

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.º

REGISTRO DE IMÓVEIS

Al. Carlos de Carvalho, 603 - 10º andar

Fone: (41) 3233-7282

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 65.952

DRA. MILENE BERTHIER NAME

Oficial Titular - C.P.F. 583.084.409-59

CURITIBA

PARANÁ

FICHA

- 1 -

PLÉBICA

IMÓVEL: Terreno constituindo o Lote nº 59 da Planta Paciornik (antiga Planta Bacacheri), nesta capital, medindo 10,00m de frente para à rua João Batista Trentin (antiga rua projetada), no arrabalde Bacacheri (além do tanque Bacacheri), por 44,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lado direito de quem da rua olha o terreno com o lote de indicação fiscal nº 76.011.009 e pelo lado esquerdo com o lote de indicação fiscal nº 76.011.012, na linha de fundos mede 10,00m e confronta com o lote de indicação fiscal nº 76.011.014, perfazendo a área total de **440,00m²**, sem benfeitorias. O referido imóvel está situado no lado ímpar da Rua João Batista Trentin, com a numeração predial 485 e distante 44,00m da esquina mais próxima com a Rua Miguel Jorge Nasser. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a Indicação Fiscal nº 76-011-010.000-9.

PROPRIETÁRIOS: ROGELIO GUILHERME CARAMES COUCEIRO (C.I. 41.190-IIPR e CPF 146.951.209-25), espanhol, pedreiro, casado pelo regime de Comunhão de Bens, em data de 16/04/1966, com EMILIA DE SOUZA COUCEIRO (C.I. RG 3.554.060-1 SSP-PR e CPF 817.631.749-72), brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua João Batista Trentin, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 6.708 do Livro 3-D desta Serventia Registral Imobiliária, datada aos 09/03/1953.

OBSERVAÇÃO: As partes assumem integral responsabilidade pelo suprimimento das omissões contidas no registro anterior com relação à caracterização do imóvel, em conformidade do item 16.2.7.1 da Seção 2, do capítulo 16 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 30 de novembro de 2012. O REGISTRADOR:

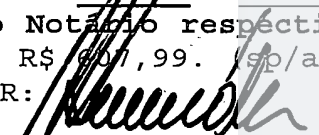
R-01-65.952 - (Protocolo 261.230 de 13/11/2012) - PARTILHA POR INVENTÁRIO - Por escritura pública de inventario e partilha de bens lavrada às folhas 131/135 do livro 361-N, aos 15 de junho de 2012, no Serviço Notarial do Distrito do Portão, desta Comarca, dos bens deixados por: a) ROGELIO GUILHERME CARAMES COUCEIRO, já identificado e qualificado, cujo óbito ocorreu no dia 18 de junho de 1989, e b) EMILIA DE SOUZA COUCEIRO, cujo óbito ocorreu no dia 03 de janeiro de 1997, o imóvel ora matriculado, (havido na forma do que consta do Registro anterior), atribuído a este imóvel para efeitos fiscais o valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais), foi PARTILHADO na proporção equivalente de 50% passou a pertencer, igualmente, a cada um dos herdeiros: 1) MAGALI ARAI CARAMES (C.I. RG 3.640.018-8-SSP-PR e CPF 728.768.249-49), brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Rua Joao Batista Trentin, nº 149, Bacacheri, nesta Capital, e 2) ALESSANDRO ARAUNA SALDANHA (C.I. RG 5.238.999-2-SSP-PR, CNH nº 0164158498-DETRAN/PR e CPF 874.045.839-34), brasileiro, separado consensualmente, do comercio, residente e domiciliado na Rua Francisco Torres, 471, apto 504, Centro, nesta Capital, **sem condições.** IMPOSTOS: a) com referência ao Espólio de Rogelio Guilherme Carames Couceiro - ITCMD/causa

65.952

MATRÍCULA Nº

083246.2.0065952-44

CONTINUAÇÃO

mortis - conforme certidão da ITCMD da Declaração nº 201200018889-6 - dispensado de pagamento conforme art. 6º da Lei 16.017/2008, e b) com referência ao Espólio de Emilia de Souza Couceiro - ITCMD/causa mortis - conforme certidão da ITCMD da Declaração nº 201200022066-8 dispensado de pagamento conforme art. 6º da Lei 16.017/2008, as quais ficam arquivadas nesta Serventia sob nº 072054. **FUNREJUS:** GUIA PG DE R\$.200,00. **DOI:** Emitida a SRF pelo Notário respectivo e por esta Serventia. Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R\$ 407,99. (sp/appc) Curitiba, 30 de novembro de 2012. O REGISTRADOR: 

AV-2-65.952 - (Protocolo 278.123 de 12/05/2014) - DIVÓRCIO - Conforme requerimento firmado nesta Capital, em 12 de maio de 2014, acompanhado de certidão datada de 12 de março de 2014, extraída do casamento matrícula nº 082081 01 55 1997 2 00036 212 0012912 19, lavrado no Serviço Distrital da Barreirinha, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº 91202, procedo a presente averbação para consignar a **ALTERAÇÃO** do estado civil do proprietário **ALESSANDRO ARAUNA SALDANHA** mencionado no R-1 desta matrícula, de separado consensualmente para **DIVORCIADO**, conforme mandado da Dra. Giani Maria Moreschi, MMª Juíza de Direito da Vara de Família desta Capital, datado de 15/01/2014, extraído dos autos nº 0003631-10.2013.8.16.0184 decretado por sentença em 09/01/2014, transitado em julgado em 09/01/2014. Dou fé. CUSTAS: 60 VRC = R\$9,42. (jbf/jbf) Curitiba, 28 de maio de 2014. O REGISTRADOR: 

R-3-65.952 - (Protocolo 302.373 de 27/09/2016) COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de setembro de 2016, pelo Serviço Distrital do Boqueirão, às folhas 110 do livro 889-N, **MAGALI ARAI CARAMES** (RG 3.640.018/8/SESP-PR e CPF nº 728.768.249/49), brasileira, solteira, maior, a qual declara não conviver maritalmente de maneira pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição de família, não configurando união estável, autônoma, residente e domiciliada na Rua João Batista Trentin, nº 485, Tingui, nesta Capital, e **ALESSANDRO ARAUNA SALDANHA** (RG nº 5.238.999/2/SESP-PR, CNH nº 0164158498/DETRAN/PR e CPF nº 874.045.839/34), brasileiro, divorciado, o qual declara não conviver maritalmente de maneira pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição de família, não configurando união estável, repórter cinematográfico, residente e domiciliado na Rua Francisco Torres, nº 471, apartamento 504, Centro, nesta Capital, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, a **MARI VITAL RODRIGUES AMORIM DE MATOS** (RG nº 5.246.687/3/SESP/PR e CPF nº 765.680.599/00), brasileira, do lar, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 22/02/2014, com **MAX FERREIRA DE MATOS**, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Anacleto Bobato, nº 119, Quissisana, São José dos Pinhais/PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$200.000,00** (duzentos mil reais), devidamente quitado, sem condições. Consulta negativa de indisponibilidade do sistema do CNIB: MAGALI ARAI CARAMES -Hash- f34b. b5bb. feff. f12c. dc78. 311a. c89f. 2647. 675c. 3d8b; ALESSANDRO ARAUNA SALDANHA -Hash- a47e. 4a3c. 02ff. 0a01. 2992. 3367. 04b0. 2565. a457. ba4; MARI VITAL RODRIGUES AMORIM DE MATOS -Hash- b35c. 4843. 7e5c. 78c2. 8942. 2190. 60a8. c1e5. c520. de89. **IMPOSTOS:** ITBI - guia PMC nº 34697/2016 (19/09/2016) paga sobre avaliação de R\$280.400,00. **FUNREJUS:** guia nº 24000000001906665-5 paga de R\$400,00 sobre o valor de R\$200.000,00, e guia nº

CONTINUAÇÃO

24000000001924477-4 paga sobre a avaliação de R\$80.400,00. DOI: Emitida a SRF pelo Notário respectivo e por esta Serventia. Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R\$784,78. (yo/mcb). Curitiba, 10 de outubro de 2016. O REGISTRADOR: *[Assinatura]*

AV-4-65.952 - (Protocolo 310.575 de 08/08/2017) - DIVÓRCIO

Conforme requerimento firmado nesta cidade em 08 de agosto de 2017 e fotocópia autenticada da certidão de casamento com averbação de divórcio expedida em 04 de agosto de 2017, extraída do termo nº 3695, às fls. 153 do Livro B-019, no Serviço Distrital de Colônia Murici do Município de São José dos Pinhais-PR, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob nº 115.487, averba-se o divórcio dos proprietários MARI VITAL RODRIGUES AMORIM DE MATOS e MAX FERREIRA DE MATOS, voltando a contraente a adotar o nome de solteira; ou seja, MARI VITAL RODRIGUES AMORIM, conforme escritura pública de divórcio lavrada em 04/08/2017, às fls. 068/071 do Livro 80-E do Serviço Distrital de Colônia Murici, averbado em data de 04/08/2017 à margem do citado termo. Dou fé. CUSTAS: 60 VRC = R\$10,92. (yo/alc).

Curitiba, 29 de agosto de 2017. O REGISTRADOR: *[Assinatura]*

AV-5-65.952 - (Protocolo 310.576 de 08/08/2017) - INCLUSÃO DE RG E CPF

Conforme Escritura Pública que a seguir será registrada, averba-se que MAX FERREIRA DE MATOS é portador da C.I. RG 284303583-SSP/RJ e inscrito no CPF 045.027.169-28. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. Custas: 315 VRC = R\$57,33. (yo/alc).

Curitiba, 29 de agosto de 2017. O REGISTRADOR: *[Assinatura]*

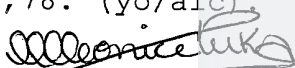
R-6-65.952 - (Protocolo 310.576 de 08/08/2017) - PARTILHA POR DIVÓRCIO

Por Escritura Pública de Divórcio lavrada às folhas 068/071 do Livro 00080-E, aos 04 de agosto de 2017, pelo Serviço Notarial do Distrito de Colônia Murici, Município de São José dos Pinhais-PR, extraída por certidão na mesma data, da qual uma fotocópia fica arquivada nesta Serventia sob nº 115.488, em que são partes MAX FERREIRA DE MATOS (C.I. RG 284303583-SSP-RJ e CPF/MF 045.027.169-28), brasileira, divorciado, mecânico industrial, residente e domiciliado na rua Osvaldo Anacleto Bobato nº 119, Jd. Suíça, São José dos Pinhais-PR e MARI VITAL RODRIGUES AMORIM (C.I. RG 5.246.687-3-SSP-PR e CPF/MF 765.680.599-00), brasileira, divorciada, yalorixá, residente e domiciliada na rua Osvaldo Anacleto Bobato nº 119, Jd. Suíça, São José dos Pinhais-PR, o imóvel objeto desta matrícula, havido na forma do R-3 retro, ficou pertencendo única e exclusivamente à divorciada MARI VITAL RODRIGUES AMORIM, supra identificada e qualificada, ao qual foi avaliado em R\$200.000,00 (duzentos mil reais), sem condições.

IMPOSTOS: ITCMD/intervivos guias GR-PR devidamente quitadas, conforme Declaração do Sistema ITCMD WEB-PR sob nº 201700031582-1, arquivada nesta Serventia sob nº 115.488. Consulta **negativa de indisponibilidade** do sistema do CNIB: MAX FERREIRA DE MATOS - Hash: 0f26. 22df. f9fe. 70c5. 3551. 973e. ec12. bf06. c687. dce3; MARI VITAL RODRIGUES AMORIM - Hash: f1e0. c9b5. bf01. 32e9. 4b9a. 0b60. df42. 66cb. 4a47. 1fae. FUNREJUS: guia nº 14000000002794124-3 paga de R\$640,00 sobre o valor de R\$320.000,00 (inclusive neste outros imóveis). DOI: Emitida a SRF pelo Notário respectivo e por

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

esta Serventia. Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R\$784,78. (yo/alc).
Curitiba, 29 de agosto de 2017. O REGISTRADOR: 

R-7-65.952 - (Protocolo 387.654 de 14/07/2023) - COMPRA E VENDA -
Por escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 286F/287F do livro 873-N, aos 13 de setembro de 2017, pelo 9º Tabelionato de Notas desta Cidade, extraída por certidão em 21 de julho de 2023, **MARI VITAL RODRIGUES AMORIM** (C.I. RG nº 5.246.687-3/SSP/PR e CPF nº 765.680.599-00), brasileira, divorciada, capaz, que se declarou sem qualquer vínculo que constitua união estável, valorixá, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Anacleto Bobato nº 119, bairro Quississana, São José dos Pinhais/PR, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **ALESSANDRO ARAUNA SALDANHA** (C.I. RG nº 5.238.999-2/SSP/PR e CPF nº 874.045.839-34), brasileiro, divorciado, capaz, que se declarou sem qualquer vínculo que constitua união estável, do comércio, residente e domiciliado na Rua Francisco Torres nº 471, ap. 504, Centro, Curitiba/PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$160.000,00** (cento e sessenta mil reais), de cujo preço total a vendedora deu plena e geral **quitação**. (Consulta de indisponibilidade do sistema do CNIB: negativa). **IMPOSTOS:** ITBI guia nº 25048/2023 recolhido o valor de R\$8.316,00 sobre R\$308.000,00. **FUNREJUS:** guia nº 14000000002893542-5 recolhido o valor de R\$320,00 sobre R\$160.000,00 e guia complementar nº 14000000009363852-9 recolhido o valor de R\$296,00 sobre R\$148.000,00. **Emitida a DOI.** Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (4.312,00 VRC) = R\$1.060,75; Fundep: R\$53,03; ISS: R\$42,43; Selo: R\$8,00. Selo Funarpen: SFR12.d5qVv.c4yW4-wadTr.F378q. Curitiba, 27 de julho de 2023. REGISTRADORA: 

AV-8-65.952 - (Protocolo 395.784 de 16/02/2024) -
INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202402.1415.03159365-IA-850, Processo nº 00039296520148160184, da Vara Descentralizada de Santa Felicidade de Curitiba/PR, que fica digitalizada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente à **ALESSANDRO ARAUNA SALDANHA** (CPF nº 874.045.839-34). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Selo Funarpen: SFR11.LJy7P.FmUaF-qWuLA.F378q. Curitiba, 26 de fevereiro de 2024. REGISTRADORA: 